



INTE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº531 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.984.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

DECRETO MUNICIPAL Nº 532 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984.

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

47- 4110- 10.58.323.1.08 Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

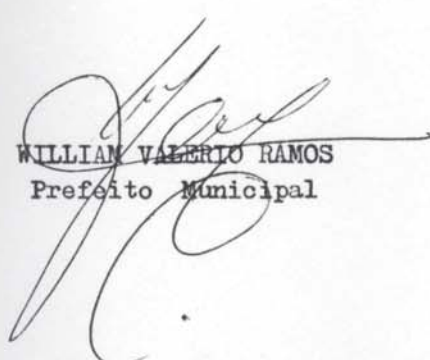
R E D U Z

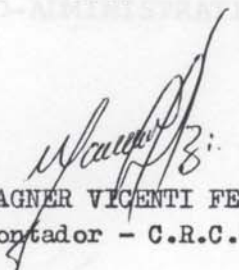
17- 3267- 03.07.021.2.16 Correção Monetária S/Operações Crédito Cr\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. em 26 de dezembro de 1.984 20º Ano de Emancipação Político Administrativo.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.

Caminhar Juntos